



BOLETIM DE SERVIÇO

20/11/2020

Lei 4.965 de 05.05.66

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 132, de 19 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital n° 003/2020 IFSC - Programa de Qualificação de Atividades Não Presenciais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 393/2020 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Programa de Qualificação de Atividades Não Presenciais, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

I – LUCIANO DIAS DA SILVA

II – NATALIA JOENCK RIBEIRO

III – ORLANDO GONNELLI NETTO

IV – RAMON SALVAN FERNANDES

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades até o dia 12/03/2021.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, os membros destinarão até 3 (três) de suas cargas horárias semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente